

## RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 089/2021**

**Dispensa nº 075-2021DP**

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso IV e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **contratação emergencial de pessoa jurídica visando a aquisição de fármacos destinados ao CAPS - Centro de Atenção Psicossocial do município**, da Pessoa Jurídica: **X FARMA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº08.349.112/0001-64, situada na rua Elisio Jose da Silva, 820, Guanambi-BA, CEP 46.430-000, no valor de R\$ **19.728,00 (dezenove mil, setecentos e vinte oito reais)**

Caetité-Bahia, 09 de março de 2021.

PREFEITURA DE

**CAETITÉ**

**Valtécio Neves Aguiar**  
**Prefeito do Município de Caetité**

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO